

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL DOS AUTODEFENSORES PARA APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA AUTODEFENSORIA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo novo do Parecis/MT, neste ato representada por sua Presidente, Sra. Thais Cristina de Souza Geroti, no uso das atribuições, CONVOCA todos os associados, através do presente Edital, para ASSEMBLÉIA GERAL DOS AUTODEFENSORES, que será realizada no dia 05 de setembro de 2025, às 15h em primeira convocação e às 15h30min, em segunda convocação, a ser realizada a ser realizada na sede da APAE, situada na rua Terezina, nº 670 NE, Bairro Nossa Senhora Aparecida, com a seguinte ordem do dia:

1. Leitura e apreciação do texto do Regimento Interno da autodefensoria;
2. Aprovação do Regimento Interno;

A Assembleia Geral será constituída pelos associados especiais e contribuintes que a ela comparecerem, quites com suas obrigações sociais e financeiras. (art.23)

Terão o direito de votar os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da APAE, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da APAE há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras. (art. 23, §1º).

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da APAE. (art. 23, §2º)

Não se admitirá mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte. (art. 23, §3º).

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, e nos termos do art. 25, I, para a finalidade de homologar o regimento interno da autodefensoria, será exigido o voto concorde da maioria simples dos associados da APAE na Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim. (art. 27, § único).

Campo Novo do Parecis/MT, 05 de agosto de 2025.

THAIS CRISTINA DE SOUZA GEROTI

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Novo do Parecis/MT